Processo: 20394/2024 - PL 197/2024
Fase Atual: 8. Despacho às Comissões
Ação Realizada: Devolvido
Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 586/2024/CCP

Senhor Secretário,

Compulsando os autos eletrônicos do processo abaixo relacionado verificamos que o mesmo está prejudicado, o que deve ser verificado de plano por essa Secretaria antes do encaminhamento às Comissões.

Proc	Autor / Vereador	Ementa	**Situação**
20394/2024	VER DILEMÁRIO ALENCAR	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR A FAIXA AZUL PARA MOTOS EM AVENIDAS DE GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	Prejudicado - Replica **matéria idêntica a outra já rejeitada pelo plenário com fundamento** em parecer da CCJR na mesma legislatura. (Processo nº 20955/2024)

Art. 148-D *Considera-se prejudicada a tramitação das proposições que estiverem na seguinte situação:*

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3700360033003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL MARTINS DA CRUZ:02100019171 Data: 09/12/2024 12:23:08

§ **2°** *As* ***proposições rejeitadas pelo Plenário com fundamento em parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação somente poderão ser reapresentadas na mesma Legislatura****, a qualquer tempo,* ***caso tenha ocorrido mudança na legislação ou em decorrência de decisão judicial com repercussão geral*** *que altere os fundamentos que embasaram a rejeição da matéria.* (Dispositivo incluído pela Resolução nº 25, de 22 de dezembro de 2021)

Processo nº 20955/2024: PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO VARANDA QUE: DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VOLTADA À CIRCULAÇÃO DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES DENOMINADA FAIXA AZUL. (Aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 05.12.2024)

Embora o Processo deliberado seja mais recente não houve informação de havia qualquer projeto similar em tramitação.

Diante do exposto e de acordo com o art. 148-C devolvemos o referido processo para arquivo e o autor deverá ser notificado.

Atenciosamente,

Fabiana Orlandi

Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 9 de dezembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3700360033003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.